

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00050868/2023-94 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia IP - VoIP, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item 1 à empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74, com o valor total de R\$ 148.950,00; e 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 9165-6310.

HÉLIO PEREIRA
 Diretor

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

PROCESSO Nº 00053-00025331/2023-96. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais), em favor da empresa: SUNGRID ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.476.518/0001-05, referente à aquisição de baterias de lítio para utilização em aparelhos Desfibriladores Externos Automáticos do tipo AED PLUS da Zoll para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: 70.588.758,00 (setenta milhões, quinhentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF. Cel. QOBM/Comb.

HELIO PEREIRA LIMA
 Diretor

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 87, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE
 OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOBM) DO QUADRO DE OFICIAIS
 BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DO DISTRITO FEDERAL
 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE
 DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS
 BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em trigésima primeira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação final.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
728006631	Alexandre Antezana Pibernat De Carvalho	78	75,5	153,5	277º
728003500	Vanessa Rayanne Alves Pinto	79	74,5	153,5	278º
728000931	Ana Luísa Campos De Oliveira	79	74,5	153,5	279º
728026438	Igor Hernandes Santos Ribeiro	82	71,5	153,5	280º
728000358	Fernanda Clemente Araújo	77	76,5	153,5	281º

728003937	Naiara Teodosio Dos Santos	78	75,5	153,5	282º
728025885	Lucas Vinicius Rodrigues	79	74,5	153,5	283º
728009984	David Souza Da Silva	79	74,5	153,5	284º
728008868	Luiz Felipe Caldeira Batista	79	74,5	153,5	285º
728017244	Paulo Ricardo Cabral Pinheiro	77	76,5	153,5	286º
728008557	Luciano De Sousa Trindade	79	74,5	153,5	287º
728001726	Laura Garcia Dias	77	76,5	153,5	288º
728006523	Vinicius Lacerda Marques Do Nascimento	78	75,5	153,5	289º
728026181	Mayara Oliveira Caetano	81	72,5	153,5	290º
728025440	Natália Lopes Piauilino	81	72,5	153,5	291º
728025425	Luisa Galindo Camara	77	76,5	153,5	292º
728002787	Eric Gil Coelho	78	75,5	153,5	293º
728024302	Lorenzo De Carvalho Digiácomo	79	74,5	153,5	294º
728001771	Nicolas Vieira Dias Dos Santos	79	74,5	153,5	295º
728001340	Rafael Victor Batista Gondim	78	75	153	296º
728015046	Enver Roger Pereira Silva	77	76	153	297º
728025391	Maikon Gleibysen Rodrigues Dos Santos	79	74	153	298º
728007438	Gustavo Soares Do Sacramento E Silva	81	72	153	299º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1, deverão comparecer das 08h00 às 10h00 do dia 08 de maio de 2023, na Seção de Seleção e Ingresso localizada no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelo e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão, das 13h00 do dia 02/05/2023 às 18h00 do dia 05/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbmdf.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 07 de maio de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma imprerivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário descritos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar-se e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmado pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e será matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e novena e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 91, 27 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em trigésima primeira chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/MÉDICO – CARDIOLOGIA	727006941	Renato De Carvalho Barros	131,5	11º
ASPIRANTE/MÉDICO – CARDIOLOGIA	727004581	Daniel Queiroz Sousa	129	12º

ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727006826	Rafael Pinheiro Calzada	145,5	9º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727007403	Hernane Marques Machado	142,5	10º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727010534	Camila Sales Brauna Braga	142,5	11º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727011318	Rafael Vinhal Da Costa	142	12º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727005475	Frederico Correia De Oliveira	140,5	13º
ASPIRANTE/MÉDICO - PSIQUIATRIA	727000155	Renata Soares Rainha	137,5	14º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727006391	Aline Ioshie Lima Akamine	134,5	8º
ASPIRANTE/MÉDICO - CIRURGIA VASCULAR	727003618	Monica De Paoli Bennaton Vieira	128,5	9º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ODONTOPEDIATRIA	727001104	Pollyanna Cristina Campos De Rezende Coelho	143,5	4º
ASPIRANTE/CIRURGIÃO-DENTISTA - ENDODONTIA	727005065	Raíssa Fernandes De Sousa	138,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - SERVIÇO SOCIAL	727000462	Juliana Da Silva Nunes	147,5	3º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - SERVIÇO SOCIAL	727000972	Isabela Abreu Barroso De Matos	145	4º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - FARMÁCIA-BIOQUÍMICA	727000360	Kelly Damares Da Silva Paula	144,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - FISIOTERAPIA	727006090	Francisco Cristiano Silva Almeida	145	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - NUTRIÇÃO	727004346	José Carlos Sales Zanelli	142,5	6º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENFERMAGEM	727003248	Samara Isis Dias Oliveira De Melo	146,5	14º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENFERMAGEM	727004048	Thayara Santana Silva	145,5	15º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENFERMAGEM	727011623	Luiza Helena Brito Calasans	145,5	16º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA CIVIL	727011600	Lucas Queiroz Correia	145,5	7º
ASPIRANTE/COMPLEMENTAR - ENGENHARIA ELÉTRICA	727012348	Cassio Mauri De Oliveira Filho	132,5	15º

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão comparecer das 10h00 às 12h00 do dia 08 de maio de 2023 no Auditório, localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 - Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do

Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.1 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelo subitem 1.1 deverão, das 13h00 do dia 02/05/2023 às 18h00 do dia 05/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 07 de maio de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na data e horário previstos no subitem 2.1.

3.3 Na data e horário previstos no subitem 2.1, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada em cartório do registro no conselho de classe respectivo (órgão regulamentador do exercício profissional);

III - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

IV - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

V - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

VI - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VII - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VIII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmada pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

XV - exigências particulares:

a) área médica - diploma ou certificado de residência na área objeto do concurso a que se referir a inscrição (ou, exclusivamente, para a ÁREA 3 - QOBS/SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO, diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em Medicina do Trabalho, em nível de pós-graduação, neste caso com título de especialista devidamente registrado no órgão competente); e

b) área de cirurgião-dentista - certificado de especialização na área objeto do concurso a que se referir a inscrição.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CHOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABML na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante Geral do CBMDF, na condição de Aspirante a Oficial BM e será matriculado no Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares (CHOBM) dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O Curso de Habilitação de Oficiais Bombeiros Militares terá a duração de 927 (novecentas e vinte e sete) horas aula, divididos em períodos de adaptação administrativa e operacional, com regime, conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância – EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo o Aspirante a Oficial sujeitar-se ao regime escolar e as demais exigências previstas nos currículos.

5.2 Durante a realização do Curso de Habilitação, o aluno (Aspirante a Oficial) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CHOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Aspirante a Oficial que não se adequar às normas do CHOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Aspirante a Oficial será efetivado no Posto de Segundo Tenente para os Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, mediante ato do Governador do Distrito Federal.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Aspirante a Oficial BM dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

EDITAL Nº 140, DE 27 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPB) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação em quinquagésima quarta chamada, de candidatos deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidatos convocados para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724005956	Camila Caroline Carvalhaes Rodrigues	61	1557º
724004315	Ana Clara Carvalho De Almeida	61	1558º
724020088	Karina Batista Pereira	61	1559º
724002338	Ruan Yordan Rodrigues De Assis De Lima	61	1560º
724030394	Vinicius Silva Marques	61	1561º
724047519	Mateus Do Carmo Cunha	61	1562º
724023806	Elisangela Aline Pereira	61	1563º
724009269	Anderson Silva Fernandes	61	1564º
724002218	Késia Balduino Da Silva	61	1565º
724001635	Raiana Rodrigues De Melo	61	1566º
724018670	Italo Hiego Bispo Silva	61	1567º
724012155	Isabela Gomes Kyrillos	61	1568º
724010635	Pedro Henrique Nascimento De Brito	61	1569º
724002635	Thiago Ferreira Da Alcântara	61	1570º
724007413	Leonardo Soares Da Silva	61	1571º
724010492	Inácio Viração Da Silva Júnior	61	1572º
724008160	Luisa De Andrade Ceolin	61	1573º
724045204	Jefferson Monteiro Cunha	61	1574º
724015304	Iure Ferreira Arantes	61	1575º
724010739	Fellipe Afonso De Souza	61	1576º
724012677	Luiz Filipe Rodrigues Da Silva	61	1577º
724001093	Rubens D Paula Lima Costa	61	1578º
724007344	Rafael Ferreira Da Silva	61	1579º
724026329	Frederico De Faria Alves	61	1580º
724010229	Raul Carvalho Anchieta	61	1581º
724005829	Filipe Pereira Patto	61	1582º
724009675	Alan Rocha Campos	61	1583º
724009707	Thiago Dos Santos Araujo	61	1584º
724006397	Wildson De Sousa Dias	61	1585º
724024965	Alessandra Karen Soares Amaral	61	1586º
724009596	Lucas Martins De Souza De Carvalho	61	1587º
724024791	Roberto Danilo Rodopiano Teixeira	61	1588º
724028121	Gabriela Moreira Guimarães	61	1589º

724010934	Tatiana Barreto De Almeida	61	1590º
724000258	Daniel Lucas Nunes Brito	61	1591º
724006347	Renata Bastos Leite Pereira	61	1592º
724024330	Rafael Barreto Alves	61	1593º
724020785	Kelmington Filipe Santos Cavalcante	61	1594º
724021470	Isadora Gonçalves Bonifácio	61	1595º
724024132	Lucas Rodrigues Santos	61	1596º
724020722	Marco Antonio Batista Dos Santos	61	1597º
724021592	Felipe Campos Matuschke	61	1598º
724018369	Déborah Bianca Santos Martins	61	1599º
724000373	João Gabriel De Pinho Matos	61	1600º
724002924	Kasper Felipe Nobre Danicki	61	1601º
724009488	Diego Medeiros Nascimento	61	1602º
724007779	Thiago De Oliveira Dias	61	1603º
724011655	Michael Douglas Do Carmo De Araujo	61	1604º
724007964	Allan Stefano De Sousa Santos	61	1605º
724021579	Natália Britto Rocha	61	1606º
724027127	Leonardo Leal De Sa	61	1607º
724004651	Marcus Vinicius Alves Da Silva	61	1608º
724043933	Murilo Vieira Balduino Andrade	61	1609º
724008546	Ana Claudia Nunes Da Silva	61	1610º
724012236	Valdir Ferreira Rosa Neto	61	1611º
724003939	José Roberto De Oliveira Júnior	61	1612º
724007642	Luiz Claudio Da Silva Medeiros Junior	61	1613º
724035076	Danilo Gameiro Rega	61	1614º
724027695	Raphael Garcia Da Silva Luiz Pereira	61	1615º
724044845	Matheus De Lacerda Maciel	61	1616º
724010750	Rafaella Fernandes Gomides	60	1617º
724021344	Amanda Andrade Porfirio	60	1618º
724003279	Bruna Araujo Dos Santos	60	1619º
724005604	Bruno Mendes Silva	60	1620º
724012288	Amanda Lira Nogueira Barros	60	1621º
724004345	Gleydson Delcho De Sousa	60	1622º

724020244	Eduardo Souza Braz	60	1623º
724010285	Aline Moreira Dias	60	1624º
724042841	Tallita Beatriz Da Silva	60	1625º
724027798	Rodrigo Chaves Toratani	60	1626º
724035876	Luanna Caroline De Oliveira Borges	60	1627º
724007796	Sérgio Felipe Martins De Araújo	60	1628º
724010419	Kennedy Moreira Soares Filho	60	1629º
724000053	Muriel Manoel Da Silveira	60	1630º
724040258	Weldimara Silva Leite	60	1631º
724012283	Bianca Rodrigues Carminatí Silva	60	1632º
724020374	Amanda Rodrigues Tavares	60	1633º
724046585	Nayara Barbosa Costa De Aguiar	60	1634º
724020990	Karina Alves França	60	1635º
724013038	Pamela Do Prado Souza	60	1636º
724024072	Carol Mendes Badan	60	1637º
724047155	Fabrcio Da Costa Pereira	60	1638º
724023526	Natan Silva Valença Braga	60	1639º
724024892	Leonardo Vinicius Silva Ribeiro	60	1640º
724026073	Arthur Macedo Ferreira	60	1641º
724012587	Waider Filipe Almeida Ferreira Costa	60	1642º
724001689	Milton Diego De Oliveira Vieira	60	1643º
724009607	Anne Caroline Rosa Marcolino	60	1644º
724001168	Rodrigo Miranda Fernandes Dos Reis	60	1645º
724021303	Gabriela De Andrade Caçador	60	1646º
724020828	Luis Henrique Medrado Xavier	60	1647º
724003057	Yghor Araujo Ramirez	60	1648º
724001203	Tuila Barros Rodrigues	60	1649º
724010731	Patrícia Pereira Tinoco	60	1650º
724001120	Gustavo Henrique Da Costa Silva	60	1651º
724027495	Nicole Romero Palma	60	1652º
724002308	Marco Antonio Lima De Barros	60	1653º
724001298	Vanessa De Oliveira Domingos	60	1654º
724027525	Caio De Oliveira Gorgulho Silva	60	1655º
724004441	Brayan Leandro Barros	60	1656º
724010637	Leoncio Alves Carvalho	60	1657º
724005197	Rayane Alves Vilarins	60	1658º

724000230	Danielle Cristina De Souza Santos Lima	60	1659º
724009869	Rafael Jonas Ferreira	60	1660º
724021217	Hugo Messias Da Silva	60	1661º
724005684	Rodrigo De Sá Lima	60	1662º
724024062	José Vitor Gil De Farias Sousa	60	1663º
724004283	Willian Rodrigues de Oliveira	60	1664º
724030816	Henrique Rodrigues De Carvalho	60	1665º
724002543	Gabriel Bezerra Da Silva	60	1666º
724007600	Leandro Pereira Pacheco	60	1667º
724003552	Roney Gomes De Souza	60	1668º
724005481	Gustavo Antonio Cordeiro De Pina Dias	60	1669º
724013408	Mário Marcos Monteiro Dos Santos	60	1670º
724008273	Diogo Alves Aires De Alencar	60	1671º
724027687	Rayssa Freitas Cardoso De Andrade	60	1672º
724015510	Sara Alves Cavalcante Torres	60	1673º
724011983	Lucas Brant Da Silveira	60	1674º
724040557	Amanda Messias Torquato Bites Leão	60	1675º
724013292	Marcos De Sousa Abreu	60	1676º
724015719	Webert Felix De Oliveira	60	1677º
724007839	Robson Barbosa Leite	60	1678º
724005535	Noemi De Paula Silva Moreira	60	1679º
724005206	Fabiana Cezario De Oliveira Da Silva	60	1680º
724044247	Maiana Pires Lhermusieau	60	1681º
724000138	Thamires Loyane Barbosa Fernandes	60	1682º
724017078	Rodrigo Clementino Cavalcanti	60	1683º
724025699	Richard da Costa Nascimento	60	1684º
724022320	Luanda Paulina Teixeira Sousa	60	1685º
724005412	Khiara Arvellos Dias	60	1686º
724005739	Thayse Reis De Souza	60	1687º
724009189	Nathan Vinicius Lopes Dias	60	1688º
724016059	Maycon Rodrigues Dos Santos	60	1689º
724005184	Kátia Marina De Matos Silva	60	1690º
724004011	Lucas De Paula Botelho	60	1691º
724009894	Michel Alves Da Silva	60	1692º

724018579	Matheus Bezerra Ferreira	60	1693º
724023408	Beatriz Garcia Nascimento	60	1694º
724016060	Natalia Gonçalves Ponte	60	1695º
724018434	Pedro Henrique Tavares Da Eira	60	1696º
724023395	Pollyana Mazili De Souza Izidoro	60	1697º
724048117	Raphael Henrique Machado Guimarães	60	1698º
724047095	Anna Cláudia De Oliveira Queiroz	60	1699º
724046200	Thiago Gonçalves Da Rocha	60	1700º
724017820	Mauro Sergio Pereira De Souza	60	1701º
724021382	Rafael Gonzaga Meneses De Almeida	60	1702º
724003470	Mateus De Souza Rodrigues	60	1703º
724022575	Amanda Pereira Peres	60	1704º
724012003	Hudson De Almeida Guimarães	60	1705º
724048307	Rafael De Castro Bernardes	60	1706º
724018166	Suelenn Engelmann Cordeiro	60	1707º
724000716	Pablo Da Silva Confortini	60	1708º
724007993	Marcos Paulo Gomes Sad Tanus	60	1709º
724026744	Paulo Vinicius Alves Guimarães	60	1710º
724001629	Cristian Álex Diniz Rabelo	60	1711º
724021657	Ana Beatriz Oliveira Leite	60	1712º
724000537	Jéssyca Arruda Rodrigues	60	1713º
724018837	Heloisa Messias Braga Neres	60	1714º
724010638	Gabriel Batista Neves	60	1715º
724016083	Matheus Ribeiro Andrade	60	1716º
724003308	Yuri Yunes Alves	60	1717º
724022979	Maria Graciete Dos Santos Silva	60	1718º
724006838	Jasson Barbosa Da Silva Junior	60	1719º
724028138	Manoeli Almeida Dos Santos	60	1720º
724001764	Daniel Lima De Menezes	60	1721º
724025503	Jonathan Henrique Wanderley Dos Santos	60	1722º
724019548	Igor Felipe Kenni Ata Costa Souza	60	1723º
724021480	Tiago Ferreira Gomes	60	1724º
724017672	Felipe Luciano Cunha Da Cruz	60	1725º

724010613	Luyara Lorena Santos Rosa	60	1726°
724012571	Thiago Santana De Oliveira	60	1727°
724001852	Lucas Brandão De Souza	60	1728°
724000788	Vinicius Maia De Souza	60	1729°
724002519	Willian Albuquerque Bernardo	60	1730°
724018624	João Lucas De Abreu Carvalho	60	1731°
724020551	Lohanny Francis Monteiro Da Cunha	60	1732°
724026146	Estephany Da Silva Almeida	60	1733°
724025785	Davi Terra Siebra De Sousa	60	1734°
724014510	Leonardo Diniz Assunção	60	1735°
724025728	Francisco Wanderson Cabral Barros	60	1736°
724005669	Suyanne Oliveira Da Silva	60	1737°
724047004	Vinicius Fernandes Do Nascimento Pereira	60	1738°
724015810	Angélica Félix Laurindo Silva	60	1739°
724001942	Guilherme Borges Carreiro	60	1740°
724001172	Marco Aurélio De Carvalho Vieira E Silva	60	1741°
724020354	Valeska Vieira De Almeida	60	1742°
724006350	Natália Sarmiento Santos	60	1743°
724000326	Hugo Vitor Cabús De Magalhães	60	1744°
724017927	Rafael Alves Coelho	60	1745°
724028448	Rayanne Evelyn Araujo Cabral Carvalho	60	1746°
724004435	Anderson Mauri De Almeida	60	1747°
724007669	Daniella Vieira Evangelista	60	1748°
724015815	Danilo De Souza Rodrigues	60	1749°
724000375	Nathalia Leonel Carvalho De Andrade	60	1750°
724017260	Jannie Emily Costa Brito	60	1751°
724026321	Wagner Deboni	60	1752°
724019514	Daianne Couto De Paulo	60	1753°
724018138	Marcella Da Silva Carolino	60	1754°
724001227	Luigi Barreto Alexandre	60	1755°
724043195	Messias Vieira Berto Junior	60	1756°
724002745	Lucas Leite Lino Nóbrega	60	1757°
724019942	Kamila Cristina De Farias Neves	60	1758°

724004273	Ales Oliveira De Carvalho	60	1759°
724008784	Eduardo Vicente Oliveira Pereira Brito	60	1760°
724010410	Rafael Lima De Siqueira	60	1761°
724000842	Marcelo Hideki Mizuno Matsunaga	60	1762°
724018796	Luciana Lourinho Castelo Branco	60	1763°
724008903	Priscilla Batista Rodrigues Miranda	60	1764°
724018071	Guilherme Soares Gomes	60	1765°
724009678	Alex Rocha Faria	60	1766°
724043333	Gabriela De Souza Neves	60	1767°
724009309	Gabriel Guimarães Monteiro Siqueira	60	1768°
724010151	Silas Ferreira Da Silva	60	1769°
724000163	Guilherme Cremonez De Carvalho	60	1770°
724021355	Filipe Fernandes Apolinário	60	1771°
724005631	Jéssica Teixeira Soares	60	1772°
724015979	Isabella Ximenes De Castro	60	1773°
724010652	Renata Augusto Vieira	60	1774°
724011518	Gabriel Soares Miranda	60	1775°
724025156	Juliana Barbosa	60	1776°
724008163	Epaminondas Antão De Sá Filho	60	1777°
724031014	Jadson Muniz De Oliveira	60	1778°
724042058	Pedro Rodrigues De Souza Ponciano	60	1779°
724009917	Leonardo Rodrigues De Sena Alvarez	60	1780°
724048302	Antonio Deivison Rocha De Oliveira	60	1781°
724000495	Luís Eduardo Lima Da Silva	60	1782°
724020353	Erick Luis Carneiro Madeira	60	1783°
724016971	George Povia Lacerda De Araujo	60	1784°
724004585	Nathalia Cristina Silva De Lima	60	1785°
724002296	Christian Richielli Lima Rocha	60	1786°
724046771	Romulo Tadeu De Souza Marques	60	1787°
724024625	Andre Luis De Sousa	60	1788°
724025687	Mayana Melo De Miranda	60	1789°
724047169	Igor Hernandes Santos Ribeiro	60	1790°
724024688	Bruna Gonçalves Vieira	60	1791°
724008248	Nattacha Lidiany Fernandes Dos Santos	60	1792°

724043582	Harumi Sato Breyer	60	1793°
724001767	Jaqueline Gontijo De Castro	60	1794°
724011876	Lucas De Souza Viana	60	1795°
724012166	Alberto Leopoldo Luna Da Mota	60	1796°
724001592	Thiago De Moura Fé Carvalho	60	1797°
724037351	Dhara Vieira Alcântara	60	1798°
724009788	Rafael Veiga De Oliveira	60	1799°
724041229	Igor Fernandes	60	1800°
724043528	Rafael Tolentino Rabelo	60	1801°
724016399	Laíssa Fernandes De Aguiar Batista	59	1802°
724025977	Jéssica Hellen Diniz Florentino	59	1803°
724005465	Leonardo Borges Mendonça	59	1804°
724029201	Michele Nunes De Macêdo	59	1805°
724018356	Fabiana Veloso Da Silva	59	1806°
724036441	Pedro Thiago de Oliveira Ribeiro	59	1807°
724026292	Ciro Barbosa Neves	59	1808°
724028600	Luciana Do Vale Nascimento	59	1809°
724022883	Victor Moreira Da Silva	59	1810°
724007911	Samara Stella De Sousa Ribeiro	59	1811°
724020744	Aline De Sousa Gomes	59	1812°
724008771	Isis Luane Coelho De Lima	59	1813°
724006718	Bárbara Dan Dara Da Silva Justino	59	1814°
724000335	Ícaro Miranda De Souza	59	1815°
724001660	Thaina Ludmila Dos Santos Araujo	59	1816°
724012406	Bruno De Sá Barroso	59	1817°
724045140	Lais Cardoso Do Nascimento	59	1818°
724026915	Pétala Manuela De Jesus Campos	59	1819°
724015657	Camila Fernandes Da Silva	59	1820°
724011249	Diego De Paula Hass	59	1821°
724026178	André Soares De Souza Prado	59	1822°
724012069	Paloma Layla De Araujo	59	1823°
724042836	Érika Sabrina Da Costa Lima	59	1824°
724009073	Willyam Ferreira Da Costa	59	1825°
724006642	Petrus Toscanelli	59	1826°
724029795	André De Sousa Silva	59	1827°

724028325	Francilene Lopes Da Silva	59	1828°
724020247	Zonaite Gomes De Almeida	59	1829°
724003437	Layan Da Silva Souza	59	1830°
724010855	Thalles Magalhaes Ferreira	59	1831°
724015340	Samuel Silva Branco	59	1832°
724012129	Vitor Cesar Silva De Souza	59	1833°
724009201	Tiago Borges Gomes	59	1834°
724025369	Lorraine Gomes Teixeira Nunes	59	1835°
724047203	Layne Elys Oliveira Cavalcante	59	1836°
724011179	Francisco Jose Pereira Fagundes	59	1837°
724047652	Vander Gomes Da Costa Junior	59	1838°
724009297	Vitor Pereira Mariano	59	1839°
724028761	Enver Roger Pereira Silva	59	1840°
724000009	Matheus Súlivan Gomes Amorim	59	1841°
724004193	Roberta Lisboa Dos Santos	59	1842°
724015066	Manuela Bittencourt Da Costa	59	1843°
724001526	Jacilene Luísa Lima Diolindo	59	1844°
724025074	Bruna Cristina Dourado Gomes	59	1845°
724001658	Luana Rios Ribeiro De Paula	59	1846°
724021373	Arthur Lopes Delgado	59	1847°
724017446	Filipe Wesley Braz De Moraes	59	1848°
724000547	Amanda Gomes De Carvalho Cardoso	59	1849°
724008475	Thainara Pires Dos Santos	59	1850°
724019600	Iago Soares De Almeida	59	1851°
724004196	Ryan Do Nascimento Oliveira	59	1852°

1.2 Relação de candidatas convocadas para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, após realizar com aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724014198	Alessandra De Oliveira Nunes	61	1626°
724035872	Tatielle Meireles Lima	61	1640°
724000548	Natália Cavalcanti Lopes Lima	60	1748°

1.3 Relação de candidatos convocados após o trânsito em julgado de processo judicial, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso, classificação e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724021578	Diego Marques Monteiro	61	1563º	0701958-27.2018.8.07.0018
724007338	André Vinicius Hall de Oliveira	61	1564º	0724572-66.2017.8.07.0016
724008552	Arthur de Oliveira Novaes	61	1607º	0713985-76.2017.8.07.0018
724012578	João Paulo Nunes De Oliveira	60	1647º	0010380-20.2017.8.07.0001
724009062	Jonas Rosa	60	1681º	0700222-71.2018.8.07.0018
724026020	Gleycielen Silva Rodrigues	60	1681º	0724632-39.2017.8.07.0016
724005642	Priscila Braga Costa	60	1698º	0710488-54.2017.8.07.0018
724020321	Nathane Carolina Vieira Sales	60	1749º	0012069-54.2017.8.07.0016
724032659	Ana Carolina Lima Ribeiro	60	1784º	0710379-40.2017.8.07.0018
724000022	Vanessa Freire Dos Santos Silva	59	1816º	0710406-23.2017.8.07.0018
724019903	Thiago Pereira Santana	59	1819º	0708962-38.2019.8.07.0000

1.4 Relação de candidatos convocados sub judge, para a apresentação e entrega dos documentos de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44 na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724000145	Ana Caroline do Bu Farias	60	0727929-20.2018.8.07.0016
724000158	Sósthens Gomes Das Neves	59	0752326-80.2017.8.07.0016

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, na forma do cronograma descrito no subitem 2.3, deverão comparecer no Auditório, localizado no Bloco "A" da Academia de Bombeiros Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5 – Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte dos candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.3 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

2.3 O cronograma de apresentação dos candidatos convocados neste edital é descrito a seguir:

DATA	CANDIDATOS CONVOCADOS	HORÁRIO
08/05/2023	1557º ao 1537º colocado	14h00 às 16h00
08/05/2023	1538º ao 1558º colocado	16h00 às 18h00
09/05/2023	1559º ao 1579º colocado	08h00 às 10h00
09/05/2023	1580º ao 1600º colocado	10h00 às 12h00

09/05/2023	1601º ao 1621º colocado	14h00 às 16h00
09/05/2023	1622º ao 1642º colocado	16h00 às 18h00
10/05/2023	1643º ao 1663º colocado	08h00 às 10h00
10/05/2023	1664º ao 1684º colocado	10h00 às 12h00
10/05/2023	1685º ao 1705º colocado	14h00 às 16h00
10/05/2023	1706º ao 1726º colocado	16h00 às 18h00
11/05/2023	1706º ao 1726º colocado	08h00 às 10h00
11/05/2023	1727º ao 1747º colocado	10h00 às 12h00
11/05/2023	1748º ao 1768º colocado	14h00 às 16h00
11/05/2023	1769º ao 1789º colocado	16h00 às 18h00
12/05/2023	1790º ao 1810º colocado	08h00 às 10h00
12/05/2023	1811º ao 1831º colocado	10h00 às 12h00
12/05/2023	1832º ao 1852º colocado	14h00 às 16h00
12/05/2023	candidatos dos subitens 1.2, 1.3 e 1.4	16h00 às 18h00

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os candidatos convocados pelos subitens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 deverão, das 13h00 do dia 02/05/2023 às 18h00 do dia 05/05/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=pública:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário os candidatos terão até o dia 07 de maio de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.3.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.3, os candidatos convocados deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe

sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00121871/2022-19, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica nº 047/2023-CBMDF, versando sobre a segurança contra acidentes aquáticos e emprego de guarda-vidas no Distrito Federal, Partes I e II.

O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao/>

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelos e-mails: deseg.astad@cbm.df.gov.br e deseg@cbm.df.gov.br.

SERGIO IVAN MENON

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na: PROJEÇÃO "I", DA SUPERQUADRA NOROESTE 110 (cento e dez) - SQNW 110, DO SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE (SHCNW) PLANO PILOTO, de destinação: RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR e GARAGENS, área construída de 12.348,87 m², conforme Alvará de Construção nº 183/2019 e de 12.348,87 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2021-0633-00, ART/RRT 0720200059296; 0720230025319; 0720220067107; 0720210032955 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se 00053-00071641/2023-82, expedido em 25 de Abril de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. PROCESSO Nº 00052-00025883/2022-41. OBJETO: Contratação de solução de antispam corporativo contemplando subscrição de software, incluindo serviços de instalação, treinamento, garantia de atualizações com suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis até o limite legal. TIPO: Menor preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº. 18/2023 sagrou-se vencedora a empresa NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.022.974/0001-83, para o Grupo 01, no valor total de R\$ 1.673.600,00 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil e seiscentos reais). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.gov.br/compras. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 27 de abril de 2023

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira/PCDF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2023

Partes: DETRAN-DF e a GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Processo: 00055-00055485/2022-75. Objeto: Renovação de garantia e suporte por 12 meses, para os switches de propriedade do Detran/DF. Valor contratado: R\$ 149.730,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24201, Nota de Empenho nº 2023NE00461, de 13/04/2023, Programa de Trabalho 06126621714712485, Fonte de Recurso 220, Evento 400091, Natureza da despesa: 339040, Modalidade: Ordinário, no valor de R\$149.730,00 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 18/04/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral-DETRAN/DF e FELIPE RABANÉA DE SOUZA, Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 21/2023 - SEAPE/DF. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2023-SEAPE/DF. Processo: 04026-00015614/2023-35-SEI/GDF. Objeto: Aquisição de Coletes Balísticos, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, para atender a demanda operacional da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de